



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Ano: 2022, nº 394

Disponibilização: quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Publicação: sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme
Presidente

Desembargador João Ziraldo Maia
Vice-Presidente e Corregedor

Eline Iris Rabello Garcia da Silva
Diretora-Geral

Avenida Presidente Wilson, 194/198 - Centro
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20030-021

Contato

secbib@tre-rj.jus.br

biblioteca@tre-rj.jus.br

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
31ª Zona Eleitoral	6
35ª Zona Eleitoral	8
Índice de Advogados	9
Índice de Partes	9
Índice de Processos	9

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO GP Nº 517, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 2022.0.000055745-6,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Juízes abaixo relacionados para assumirem as respectivas Zonas Eleitorais da Capital, em razão de afastamento temporário dos respectivos titulares, nos períodos correspondentes:

- 1 - DANIELLA ALVAREZ PRADO para assumir a 004ªZE/Botafogo, de 02 a 31 de janeiro de 2023, em razão de férias da Juíza ANNA ELIZA DUARTE DIAB JORGE;
- 2 - RAFAEL ESTRELA NOBREGA para assumir a 014ªZE/Todos os Santos, de 09 a 28 de janeiro de 2023, em razão de férias da Juíza ELLEN GARCIA MESQUITA;
- 3 - ARTHUR EDUARDO MAGALHAES FERREIRA para assumir a 118ªZE/Cascadura, de 01 a 30 de janeiro de 2023, em razão de férias da Juíza MARIA DA PENHA NOBRE MAURO;
- 4 - RAQUEL DE OLIVEIRA para acumular a 122ªZE/Campo Grande, de 16 a 19 de janeiro e no dia 23 de janeiro de 2023, em razão de afastamento nos termos da Res. nº 33/2014 do Órgão Especial do TJ/RJ do Juiz JANSEN AMADEU DO CARMO MADEIRA;
- 5 - CRISTIANE DE SA BERBAT acumular a 214ª ZE/Engenho Novo, de 19 a 31 de janeiro de 2022, em razão de férias da Juíza ANA LUCIA VIEIRA DO CARMO;
- 6 - MARCIA CORREIA HOLLANDA para assumir a 245ªZE/Campo Grande, de 09 de janeiro a 08 de fevereiro de 2023, em razão de férias da Juíza TELMIRA DE BARROS MONDEGO;

Art. 2º- Designar os Juízes abaixo relacionados para assumirem as respectivas Zonas Eleitorais da Capital, em razão de vacância, nos períodos correspondentes:

- 1 - MARCEL LAGUNA DUQUE ESTRADA para assumir a 016ªZE/Laranjeiras, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 2 - MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO para assumir a 119ªZE/Barra da Tijuca, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 3 - ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS para assumir a 120ª ZE/Campo Grande, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 4 - BRUNO VINICIUS DA ROS BODART DA COSTA para assumir a 125ª ZE/Santa Cruz, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 5 - FLAVIO ITABAIANA DE OLIVEIRA NICOLAU para assumir a a 204ª ZE/Santo Cristo, no período de 01 a 15 e no dia 31 de janeiro de 2023;
- 6 - MARCEL LAGUNA DUQUE ESTRADA para acumular a 204ª ZE/Santo Cristo, de 16 a 30 de janeiro de 2023;
- 7 - RUDI BALDI LOEWENKRON para assumir a 229ª ZE/Rio Comprido, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;

Art. 3º- Designar os Juízes abaixo relacionados para assumirem as respectivas Zonas Eleitorais do Interior, em razão de afastamento temporário dos respectivos titulares, nos períodos correspondentes:

- 1 - SIMONE LOPES DA COSTA para assumir a 027ªZE/Nova Iguaçu no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, em razão de férias da Juíza CRISTIANA DE FARIA CORDEIRO;
- 2 - KYLE MARCOS SANTOS MENEZES para assumir a 030ªZE/Piraí/Pinheiral, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023, em razão de licença maternidade da Juíza ANNA LUIZA CAMPOS LOPES SOARES VALLE;
- 3 - ROBERTA DOS SANTOS BRAGA COSTA para acumular a 036ªZE/São Gonçalo, no período de 10 a 29 de janeiro de 2023, em razão de férias da Juíza FLAVIA DE AZEVEDO FARIA REZENDE CHAGAS;
- 4 - RAFAEL RODRIGUES CARNEIRO para assumir a 038ªZE/Teresópolis, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023, em razão afastamento, nos termos do artigo 22 da Resolução nº 33/2014 do TJRJ do Juiz ORLANDO ELIAZARO FEITOSA;

- 5 - LAURÍCIO MIRANDA CAVALCANTE para assumir a 041ªZE/Vassouras, no período de 09 a 13, 16 a 20, 23 a 27 e nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023, em razão de afastamento nos termos da Res. nº 33/2014 do TJRJ da Juíza FLAVIA BEATRIZ BORGES BASTOS DE OLIVEIRA;
- 6 - ISABEL CRISTINA DAHER DA ROCHA para acumular a 042ªZE/Bom Jardim/Duas Barras, no período de 09 a 13 e no dia 16 de janeiro de 2023, em razão de afastamento nos termos da Res. nº 33/2014 do TJRJ da Juíza HEVELISE SCHEER;
- 7 - RODRIGO LEAL MANHÃES DE SÁ para acumular a 55ªZE/Maricá no período de 09 a 13 de janeiro de 2023, em razão de afastamento nos termos da Res. nº 33/2014 do TJRJ do Juiz RICARDO PINHEIRO MACHADO;
- 8 - ELEN DE FREITAS BARBOSA para assumir a 061ªZE/Sapucaia, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, em razão de férias do Juiz LUIZ OLÍMPIO MANGABEIRA CARDOSO;
- 9 - ALEXANDRE CORREA LEITE para acumular a 065ªZE/Petrópolis, nos períodos de 16 a 20, 23 a 27 e nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023, em razão de afastamento nos termos da Res. nº 33/2014 do TJRJ do Juiz RONALD PIETRE;
- 10 - FABIANO REIS DOS SANTOS para assumir a 069ªZE/São Gonçalo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, em razão de férias do Juiz MARCELO CHAVES ESPINDOLA;
- 11 - JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS FILHO para assumir a 070ªZE/Paracambi, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023, em razão de licença maternidade da Juíza PATRÍCIA FERNANDES DE SOUZA DRUMOND;
- 12 - PALOMA ROCHA DOUAT PESSANHA para acumular a 089ªZE/São João de Meriti nos períodos de 18 a 27 e nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023, em razão de afastamento nos termos da Res. nº 33/2014 do TJRJ do Juiz LEONARDO CARDOSO E SILVA;
- 13 - PAULO MAURÍCIO SIMÃO FILHO para assumir a 098ªZE/Campos dos Goytacazes, no período de 09 a 27 de janeiro de 2023, em razão de férias e de afastamento nos termos da Res. nº 33/2014 do TJRJ do Juiz ELIAS PEDRO SADER NETO;
- 14 - DENISE APPOLINÁRIA DOS REIS OLIVEIRA para acumular a 104ªZE/Itaboraí, no período de 18 a 30 de janeiro de 2023, em razão de férias da Juíza JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS;
- 15 - CLARICE DA MATA E FORTES para acumular a 133ªZE/São Gonçalo no período de 11 a 20 de janeiro de 2023, em razão de férias da Juíza RENATA DE SOUZA VIVAS BRAGANÇA PIMENTEL;
- 16 - MARCIA PAIXÃO GUIMARÃES LEO para assumir a 138ªZE/Queimados, nos dias 09 a 28 de janeiro de 2023, em razão de férias da Juíza LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA;
- 17 -- PERLA LOURENÇO CORREA CZERTOK para acumular a 144ªZE/Niterói, no período de 09 a 18 de janeiro de 2023, em razão de férias da Juíza FABIANA DE CASTRO PEREIRA SOARES;
- 18 - THIAGO CHAVES SEIXAS para acumular a 147ªZE/Angra dos Reis, no período de 09 a 28 de janeiro de 2023, em razão de férias do Juiz CARLOS MANUEL BARROS DO SOUTO;
- 19 - ANDRE VAZ PORTO LIMA para assumir a 148ª ZE/Magé, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, em razão de férias da Juíza RENATA PALHEIRO MENDES DE ALMEIDA;
- 20 - VERA MARIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE para acumular a 152ªZE/Belford Roxo, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023, em razão de afastamento nos termos da Res. nº 33/2014 do TJRJ da Juíza LARISSA NUNES PINTO SALLY;
- 21 - SORAYA PINA BASTOS para assumir a 183ªZE/Porto Real/Quatis, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, em razão de férias da Juíza PRISCILLA DICKIE ODDO;
- 22 - ADRIANA VALENTIM ANDRADE DO NASCIMENTO para assumir a 222ªZE/Nova Friburgo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, em razão de férias da Juíza SIMONE DALILA NACIF LOPES.

Art. 4º - Designar os Juízes abaixo relacionados para assumirem as respectivas Zonas Eleitorais do Interior, em razão de vacância, nos períodos correspondentes:

- 1 - PEDRO AMORIM GOTLIB PILDERWASSER para assumir a 032ªZE/Rio Bonito, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 2 - OTAVIO MAURO NOBRE para assumir a 035ªZE/São Fidélis, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 3 - ERON SIMAS DOS SANTOS para assumir a 037ªZE/São João da Barra, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 4 - AMANDA FERRAZ QUEIROZ para assumir a 048ªZE/Miguel Pereira/Paty do Alferes, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 5 - WYCLIFFE DE MELLO COUTO para assumir a 051ªZE/Conceição de Macabu/Trajano de Moraes, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 6 - LUCIANA CESARIO DE MELLO NOVAIS para acumular a 059ªZE/São Pedro da Aldeia, nos dias 01 e 02 de janeiro de 2023;
- 7 - ALEXANDRE CHINI NETO para assumir a 071ªZE/Niterói, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 8 - CRISTIANE DA SILVA BRANDÃO LIMA para assumir a 072ªZE/Niterói, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023;
- 9 - OCTAVIO CHAGAS DE ARAUJO TEIXEIRA para assumir a 083ªZE/Mesquita, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 10 - MARIANA MOREIRA TANGARI BAPTISTA para assumir a 084ªZE/Nova Iguaçu, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 11 - CARLOS MARCIO DA COSTA CORTAZIO CORREA para assumir a 088ªZE/São João de Meriti, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 12 - ALEXANDRE CUSTODIO PONTUAL para assumir a 090ªZE/Volta Redonda, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 13 - ERICA BUENO SALGADO para assumir a 112ªZE/Miracema/ Laje do Muriaé, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 14 - MAXWEL RODRIGUES DA SILVA para assumir a 127ªZE/Duque de Caxias, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 15 - MARCIO ROBERTO DA COSTA para assumir a 129ªZE/Campos dos Goytacazes, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 16 - CLARICE DA MATA E FORTES para assumir a 135ªZE/São Gonçalo, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 17 - LEOPOLDO HEITOR DE ANDRADE MENDES para assumir a 139ªZE/Japeri, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 18 - ADRIANA COSTA DOS SANTOS para assumir a 150ªZE/Mesquita, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 19 - RAFAEL DE OLIVEIRA MÔNACO para assumir a 151ªZE/Itaboraí/Tanguá, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 20 - PATRICIA DOMINGUES SALUSTIANO para assumir a 154ªZE/Belford Roxo, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 21 - CLAUDIA POMARICO RIBEIRO para assumir a 156ªZE/Nova Iguaçu, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 22 - MONICCA DE HOLANDA DAIBERT para assumir a 158ªZE/Nova Iguaçu, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;
- 23 - MARIANA MEDINA TEIXEIRA para assumir a 225ªZE/Seropédica, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;

24 - HEITOR CARVALHO CAMPINHO para assumir a 255ªZE/Quissamã/Carapebus, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023;

Art. 5º - MARCIO RIBEIRO ALVES GAVA para assumir a titularidade da 049ªZE/Cachoeira de Macacu, a contar de 01 de janeiro de 2023;

Art. 6º- Designar o juiz GUILHERME WILLCOX AMARAL COELHO TURL para assumir a 172ª ZE /Armação dos Búzios, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023, em razão de afastamento do titular por decisão em Sessão Plenária.

Art. 7º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

ATO GP Nº 515, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o resultado do julgamento do Edital de Rodízio de Juízes Eleitorais n.º 03/2022 - do Interior, na Sessão Plenária de 01 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 123, *caput*, e §3º, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 2022.0.0000024820-8;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando GABPRES/DEMOV nº 385/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a designação dos Juízes e das Juízas de Direito abaixo relacionados para assumirem a titularidade das respectivas zonas eleitorais, por motivo de remoção:

1 - VIVIANE TOVAR DE MATTOS ABRAHAO para assumir a 083ª ZE/Mesquita, a contar de 01 de janeiro de 2023;

2 - PAULA FEITEIRA SOARES para assumir a 088ª ZE/São João de Meriti, a contar de 01 de janeiro de 2023;

3 - ANDRE AIEX BAPTISTA MARTINS para assumir a 090ª ZE/Volta Redonda, a contar de 01 de janeiro de 2023;

4 - ANNA CHRISTINA DA SILVEIRA FERNANDES para assumir a 150ª ZE/Mesquita, a contar de 01 de janeiro de 2023;

5 - ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JUNIOR para assumir a 158ª ZE/Nova Iguaçu, a contar de 01 de janeiro de 2023;

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

ATO GP Nº 516, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o resultado do julgamento do Edital de Rodízio de Juízes Eleitorais n.º 02/2022 - da Capital, na Sessão Plenária de 01 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 123, *caput*, e §3º, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 2022.0.0000024786-4;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando GABPRES/DEMOV nº 385/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a designação do Juiz de Direito abaixo relacionado para assumir a titularidade da respectiva zona eleitoral, por motivo de remoção:

1 - PAULO ROBERTO CAMPOS FRAGOSO, para assumir a 120ª ZE/Campo Grande, a contar de 01 de janeiro de 2023;

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

ATO GP Nº 488, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o plantão judiciário durante o período de recesso forense.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, inciso I, da Lei Federal 5.010/66, bem como o constante na Resolução TSE nº 19.763/96, que dispõem sobre o feriado no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 22, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, compete ao Presidente a designação de Desembargador Eleitoral plantonista para apreciação de questões urgentes no período de recesso;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 71/2009 estabelece que o nome dos plantonistas deverá ser divulgado 5 (cinco) dias antes do plantão;

CONSIDERANDO que as decisões proferidas no plantão de que trata este normativo, bem como aquelas oriundas do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, podem vir a demandar o funcionamento excepcional dos Juízos Eleitorais para o seu cumprimento, em especial quando investidos de competência específica que, segundo as regras de experiência, tendem a concentrar mais medidas dessa natureza;

CONSIDERANDO que, também no âmbito da primeira instância, há de ser mantido o funcionamento de uma unidade judiciária, para conhecimento de medidas de urgência jungidas à competência dos Juízos Eleitorais; e

CONSIDERANDO, por fim, o constante no Processo SEI 2022.0.000054650-0,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Desembargador Eleitoral constante no anexo para realizar o plantão do dia 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

ATO GP Nº 488/2022

MEMBRO	DATAS
Desembargador Allan Titonelli Nunes	04/01/2023

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

31ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601001-40.2020.6.19.0031

PROCESSO : 0601001-40.2020.6.19.0031 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(RESENDE - RJ)

RELATOR : 031ª ZONA ELEITORAL DE RESENDE RJ
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REQUERENTE : ELEICAO 2020 MARIA LUCINDA DA SILVA DE ALMEIDA VEREADOR
ADVOGADO : TULLIO MARINI FILHO (105393/RJ)
REQUERENTE : MARIA LUCINDA DA SILVA DE ALMEIDA
ADVOGADO : TULLIO MARINI FILHO (105393/RJ)

JUSTIÇA ELEITORAL

31ª ZONA ELEITORAL DE RESENDE RJ

Shopping PatioMix, Av. Dorival Marcondes Godoy, nº 500, loja 1101B, Castelo, Resende / RJ
Tel. (24) 3354-5780 e-mail: zon031@tre-rj.jus.br

INTIMAÇÃO

Com fundamento na Portaria 31ª Zona Eleitoral nº 03/2020, fica INTIMADO o requerente, por seu (s) advogado(s), para, nos termos dos artigos 30, § 4º, da Lei nº 9504/97; 64, §3º; 66; e 69,§1º, todos da Resolução TSE nº 23.607/19, no prazo de 03 (três) dias, manifestar-se sobre o Relatório Preliminar de Diligências (ID nº 112164933), expedido nos autos do processo em epígrafe, cujo inteiro teor pode ser visualizado na consulta ao andamento processual no PJe.

Resende / RJ, 29 de dezembro de 2022.

CAROLINA SCURSSEL ALVES DA SILVA

Analista Judiciário - Matrícula 00010773

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600855-96.2020.6.19.0031

PROCESSO : 0600855-96.2020.6.19.0031 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(RESENDE - RJ)

RELATOR : 031ª ZONA ELEITORAL DE RESENDE RJ
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REQUERENTE : ANDRE ANDRADE DUIZITH
ADVOGADO : TULLIO MARINI FILHO (105393/RJ)
REQUERENTE : ELEICAO 2020 ANDRE ANDRADE DUIZITH VEREADOR
ADVOGADO : TULLIO MARINI FILHO (105393/RJ)

JUSTIÇA ELEITORAL

31ª ZONA ELEITORAL DE RESENDE RJ

Shopping PatioMix, Av. Dorival Marcondes Godoy, nº 500, loja 1101B, Castelo, Resende / RJ
Tel. (24) 3354-5780 e-mail: zon031@tre-rj.jus.br

INTIMAÇÃO

Com fundamento na Portaria 31ª Zona Eleitoral nº 03/2020, fica INTIMADO o requerente, por seu (s) advogado(s), para, nos termos dos artigos 30, § 4º, da Lei nº 9504/97; 64, §3º; 66; e 69,§1º, todos da Resolução TSE nº 23.607/19, no prazo de 03 (três) dias, manifestar-se sobre o Relatório Preliminar de Diligências (ID nº 112160385), expedido nos autos do processo em epígrafe, cujo inteiro teor pode ser visualizado na consulta ao andamento processual no PJe.

Resende / RJ, 28 de dezembro de 2022.

CAROLINA SCURSSEL ALVES DA SILVA

Analista Judiciário - Matrícula 00010773

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600832-53.2020.6.19.0031

PROCESSO : 0600832-53.2020.6.19.0031 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(RESENDE - RJ)

RELATOR : 031ª ZONA ELEITORAL DE RESENDE RJ

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERENTE : ELEICAO 2020 MONICA PADUA DIAS PAZZINI VEREADOR

ADVOGADO : TULLIO MARINI FILHO (105393/RJ)

REQUERENTE : MONICA PADUA DIAS PAZZINI

ADVOGADO : TULLIO MARINI FILHO (105393/RJ)

JUSTIÇA ELEITORAL

31ª ZONA ELEITORAL DE RESENDE RJ

Shopping PatioMix, Av. Dorival Marcondes Godoy, nº 500, loja 1101B, Castelo, Resende / RJ

Tel. (24) 3354-5780 e-mail: zon031@tre-rj.jus.br

INTIMAÇÃO

Com fundamento na Portaria 31ª Zona Eleitoral nº 03/2020, fica INTIMADO o requerente, por seu (s) advogado(s), para, nos termos dos artigos 30, § 4º, da Lei nº 9504/97; 64, §3º; 66; e 69,§1º, todos da Resolução TSE nº 23.607/19, no prazo de 03 (três) dias, manifestar-se sobre o Relatório Preliminar de Diligências (ID nº 112160371), expedido nos autos do processo em epígrafe, cujo inteiro teor pode ser visualizado na consulta ao andamento processual no PJe.

Resende / RJ, 28 de dezembro de 2022.

CAROLINA SCURSSEL ALVES DA SILVA

Analista Judiciário - Matrícula 00010773

35ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600079-16.2022.6.19.0035

PROCESSO : 0600079-16.2022.6.19.0035 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (SÃO FIDÉLIS - RJ)

RELATOR : 035ª ZONA ELEITORAL DE SÃO FIDÉLIS RJ

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERENTE : ANDRE OLIVEIRA MACEDO

ADVOGADO : ABEL DONATO DELUQUI (55362/RJ)

REQUERENTE : AVANTE - SAO FIDELIS - RJ - MUNICIPAL

ADVOGADO : ABEL DONATO DELUQUI (55362/RJ)

REQUERENTE : DANIEL MENDONCA DELUQUI

ADVOGADO : ABEL DONATO DELUQUI (55362/RJ)

INTIMAÇÃO

Ficam os Requerentes intimados para se manifestarem, no prazo de 3 (três) dias, acerca do Relatório Preliminar de Diligências acostado ao ID [112011406](#).

Em 29 de dezembro de 2022.

Fábio Stellet Gentil

Técnico Judiciário

Matrícula 09604029

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ABEL DONATO DELUQUI (55362/RJ) [8](#) [8](#) [8](#)

TULLIO MARINI FILHO (105393/RJ) [6](#) [6](#) [7](#) [7](#) [8](#) [8](#)

ÍNDICE DE PARTES

ANDRE ANDRADE DUIZITH [7](#)

ANDRE OLIVEIRA MACEDO [8](#)

AVANTE - SAO FIDELIS - RJ - MUNICIPAL [8](#)

DANIEL MENDONCA DELUQUI [8](#)

ELEICAO 2020 ANDRE ANDRADE DUIZITH VEREADOR [7](#)

ELEICAO 2020 MARIA LUCINDA DA SILVA DE ALMEIDA VEREADOR [6](#)

ELEICAO 2020 MONICA PADUA DIAS PAZZINI VEREADOR [8](#)

MARIA LUCINDA DA SILVA DE ALMEIDA [6](#)

MONICA PADUA DIAS PAZZINI [8](#)

PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO [6](#) [7](#) [8](#) [8](#)

ÍNDICE DE PROCESSOS

PCE 0600079-16.2022.6.19.0035 [8](#)

PCE 0600832-53.2020.6.19.0031 [8](#)

PCE 0600855-96.2020.6.19.0031 [7](#)

PCE 0601001-40.2020.6.19.0031 [6](#)